



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 16/10

Data: 30 . 11 . 2010

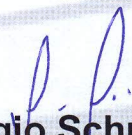
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI do artigo 35, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial as Resoluções 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99, 01/03 de 25/02/03, 01/2007 de 01/02/07 e 01/08 de 01 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor público **Sr. VERGILIO ALBERTO TREVISAN**, brasileiro, solteiro, residente a rua Antonio Jordão Guiraud nº 20 – Campo Largo, RG. nº 777.023-5 - C.P.F/M.F. nº 075.496.604-68, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Serviços Legislativos referência TA - 196; **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, de 30% (trinta por cento), de sua remuneração base conforme prevê o parágrafo 3º do Artigo 5º da resolução nº 01/08 de 01 de abril de 2008, a partir de 01. 12. 2.010.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 2.010.


Sergio Schmidt
Presidente